



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1364, DE 26 DE JULHO DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e criar elemento de despesa até o montante de R\$ 21.120.459,99 em favor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício até o montante de R\$ 21.120.459,99 (vinte e um milhões, cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), e criar elemento de despesa em favor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, em conformidade com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II desta Lei e nos montantes especificados e de excesso de arrecadação.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente do Convênio nº 840398/2003, 840391/2003, 840063/2003, 840298/2003, 828088/2003-FNDE/BRASIL ALFABETIZADO – Alfabetização de Jovens e Adultos, celebrado junto a União, com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.123661072.1224	IMPLEMENTACAO DO PROJETO RECOMEÇO	3350.4300	22	900.000,00
		3390.3000	16	30.000,00
		3390.3000	22	1.353.000,00
		3390.3900	16	90.000,00
				2.373.000,00
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.5100	22	2.502.067,87
		4490.5200	22	1.055.000,00
				3.557.067,87
1601.123661072.2658	ASSES.TECNICO PEDAGOGICO CEEJAS E ESCOLAS EJA	3390.3300	00	5.279,00
1601.123661072.2661	PROAFI-EJA	3390.3000	00	180.000,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA,CULTURA E DESP.ESCOLAR	3390.3000	12	50.000,00
		3390.3000	16	20.000,00
		3390.3600	00	9.545,46
		3390.3900	12	50.000,00
		3390.3900	16	10.000,00
				139.545,46
1601.123611071.2743	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR.	4440.4200	08	1.000.000,00
1601.121221015.2831	PROAFI-REPRESENTACOES.	3390.3600	00	15.390,00
	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO			
1611.123611258.2443	REMUNERACAO DE PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEF.	3190.0400	18	3.500.000,00
1611.123611258.2737	EDUC.FISICA,CULTURA E DESPORTO	3390.3000	18	80.000,00
1611.123611258.2738	PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO-PROAFI.	3390.3300	18	85.000,00
				TOTAL 10.935.282,33



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO			
1611.123611258.2738	PROAFI.	3390.3600	18	550.000,00
				635.000,00
1611.123611258.2740	CORRECAO DE FLUXO ESCOLAR	3390.1400	18	24.500,00
		3390.3000	18	12.000,00
		3390.3300	18	24.500,00
		3390.3600	18	49.000,00
		3390.3900	18	350.000,00
				460.000,00
1611.123611258.2742	EDUCACAO ESPECIAL	3390.3000	18	93.000,00
1611.123611258.2744	DESENV. TECNICO-PEDAG. ENSINO FUNDAMENTAL	3390.3300	18	57.000,00
1611.123611258.2745	FORMACAO CONTINUADA	3390.1400	18	65.000,00
		3390.3000	18	200.000,00
		3390.3300	18	160.000,00
		3390.3600	18	50.000,00
		3390.3900	18	140.000,00
				615.000,00
1611.123611258.2829	REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO - FUNDEF	3190.0400	18	1.000.000,00
		3190.1100	18	1.500.000,00
		3190.1300	18	400.000,00
		3190.1600	18	100.000,00
				3.000.000,00
1611.123611258.2830	CAPACITACAO E HABILITACAO DE PROFESSORES.	3390.1400	18	60.000,00
		3390.3000	18	40.000,00
		3390.3600	18	215.000,00
		3390.3900	18	550.000,00
				865.000,00
				TOTAL 16.575.282,33



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.121220000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	4420.9300	00		1.000,00
1601.123661072.1224	IMPLEMENTACAO DO PROJETO RECOMECO	3190.0400	16		15.390,00
		3190.0400	22		1.702.067,87
		3190.1100	22		705.000,00
		3390.3200	22		2.553.000,00
		3390.3900	22		800.000,00
		3390.4900	22		50.000,00
					5.825.457,87
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	4490.5200	12		100.000,00
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.3000	16		1.521,00
		3390.3900	16		2.758,00
		4490.5200	16		9.545,46
					13.824,46
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.3900	00		150.000,00
1601.123661072.2661	PROAFI-EJA	3350.4300	00		180.000,00
1601.123611071.2743	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR.	3340.4100	08		1.000.000,00
	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO				
1611.123611258.1259	EDUCACAO INDIGENA	3390.3600	18		80.000,00
1611.123611258.2443	REMUNERACAO DE PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEF.	3190.1100	18		3.900.000,00
		3190.1300	18		2.200.000,00
		3190.1600	18		100.000,00
					6.200.000,00
1611.123611258.2444	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES - FUNDEF.	3390.4900	18		2.725.000,00

TOTAL 16.275.282,33



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO				
1611.123611258.2829	REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO - FUNDEF	3190.1300	18	300.000,00	
				TOTAL 16.575.282,33	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.123661072.1224	IMPLEMENTACAO DO PROJETO RECOMEÇO	3190.0400	12	1.584.610,00
		3190.1100	22	795.000,00
		3390.3200	22	797.000,00
				3.176.610,00
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.1400	12	2.340,00
		3390.3000	12	27.674,76
		3390.3300	12	3.981,00
		3390.3600	12	32.280,00
		3390.3900	12	357.291,90
		4490.5200	12	945.000,00
				1.368.567,66
TOTAL				4.545.177,66